

ALVARÁ Nº 5.135, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/75707 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve:

CONCEDER autorização à empresa SOUZA LIMA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 64.911.290/0003-70, sediada em Minas Gerais, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
3 (três) Revólveres calibre 38
54 (cinquenta e quatro) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.140, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/76801 - DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LOOK SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 18.559.912/0001-63, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 2309/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.147, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/66658 - DELESP/DREX/SR/DPF/PI, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A, CNPJ nº 09.588.906/0001-43 para atuar no Piauí, com Certificado de Segurança nº 2310/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 2, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

A ORDENADORA DE DESPESAS DO MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL, DA JUVENTUDE E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da competência atribuída pelo Art. 1º, da Portaria MJC nº 1.345, de 29 de setembro de 2016, e tendo em vista o disposto no § 2º, do Art. 1º, da Portaria MPOG nº 67, de 1º de março de 2016, resolve:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito das unidades integrantes do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, para o exercício de 2016, os limites para as despesas a serem empenhadas com a contratação de bens e serviços e a concessão de diárias e passagens, nos itens e naturezas de despesa especificados no Anexo I da Portaria nº 67, de 1º de março de 2016, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, devendo ainda ser observado o disposto no § 1º, do Art. 1º bem como o Art. 2º da referida Portaria.

Parágrafo único. A execução dos créditos descentralizados entre unidades do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos será considerada na Secretaria responsável pela emissão do empenho.

LIMITES PARA EMPENHO
R\$ 1,00

Unidades	Limite
Secretaria de Direitos Humanos - SDH	43.183.256
Secretaria de Política Para As Mulheres - SPM	35.740.000
Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPPIR	8.191.494
Secretaria Nacional da Juventude - SNJ	645.250

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1, de 14 de outubro de 2016.

LAURA APARECIDA DA SILVA SANTOS

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

DESPACHO

Nº 1.921/2016/GAB SNJ/SNJ

Assunto: Prorrogação de Prazo Registro de Haitianos.
Processo: 08015.000377/2016-87

Tendo em vista a imprescindibilidade do registro de haitianos beneficiários do Despacho conjunto do Conselho Nacional para os Refugiados, do Conselho Nacional de Imigração e do Departamento de Estrangeiros, publicado no Diário Oficial da União no dia 12 de novembro de 2015, para efeito da regularização dos mesmos no Brasil.

Considerando as dificuldades enfrentadas para solicitação do registro em decorrência da concentração dos migrantes haitianos em municípios de difícil acesso a esse serviço disponibilizado pelo poder público.

Considerando que aproximadamente 20.000 haitianos beneficiários do Despacho conjunto supracitado ainda não se registraram junto ao órgão competente.

Fica prorrogado por seis meses, a partir de 11 de novembro de 2016, o prazo para que os haitianos beneficiários de permanência no Brasil por razões humanitárias solicitem seus registros junto à Polícia Federal, nos termos estabelecidos no Despacho conjunto do Conselho Nacional para os Refugiados, do Conselho Nacional de Imigração e do Departamento de Estrangeiros, publicado no Diário Oficial da União no dia 12 de novembro de 2015, Seção 1, página 48.

GUSTAVO JOSÉ MARRONE DE CASTRO SAMPAIO
Presidente do Comitê Nacional para os Refugiados

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Nacional de Imigração

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES
Diretora do Departamento de Migrações

DIVISÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2016, resolve:

Nº 253 - CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o artigo 111, da Lei nº 6.815/1980, com redação dada pela Lei nº 6.964/1981, regulamentada pelo Decreto nº 86.715/1981, alterado pelo Decreto nº 8.757/2016, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ANTHONY LEE DELA CRUZ - Y269102-W, natural de Filipinas, nascido em 30 de novembro de 1970, filho de Jose Abad Dela Cruz e de Elena Terrea Lee, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.000531/2013-20);

DARWIN DANIEL ERICK PACHAS RIOS - V699937-X, natural do Peru, nascido em 25 de maio de 1977, filho de Jesus Daniel Pachas Ferreyra e de Rosa Elvira Rios de Pachas, residente no Estado do Acre (Processo nº 08220.011000/2015-47);

ELENA KOVALEVA OZOM - G066824-J, natural da Rússia, nascida em 20 de junho de 1986, filha de Vladimir Ivanovich Kovalev e de Tatiana Mikhaylovna Kovaleva, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.037637/2015-31);

ELISA PETTINELLI - V848841-U, natural da Itália, nascida em 11 de junho de 1982, filha de Sergio Pettinelli e de Anna Perdicchizzi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.013832/2016-82);

HIAM YEHYA - V505594-7, natural do Líbano, nascida em 02 de maio de 1964, filha de Afif Yehya e de Fadwa Yehya, residente no Estado do Pará (Processo nº 08364.000097/2016-17);

JEAN CLAUDE BLOCK - V583972-0, natural de Camarões, nascido em 20 de maio de 1962, filho de Simon Claude Block e de Berthe Ngo Hegha, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.066923/2015-40);

JOHNETT CHRISTOPHER VIDAL ARCE - V539161-0, natural do Equador, nascido em 23 de maio de 1998, filho de Johnny Roberto Vidal Gutierrez e de Patricia Juliana Arce Endara, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08457.004373/2015-98);

MARIA FERNANDA PALOMEQUE ALVAREZ - V392732-X, natural do Uruguai, nascida em 15 de maio de 1975, filha de Washington Hugo Palomeque e de Carmen Cristina Alvarez, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.007843/2013-54);

MONICA ROCIO NAVAS LOMA - V534146-L, natural do Equador, nascida em 18 de janeiro de 1988, filha de Cesar Raul Navas Quiroz e de Gloria Del Rosario Loma Vaca, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.066918/2015-37) e

RAZEEL POOKUNJU MUHAMMED - G068596-X, natural da Índia, nascido em 25 de maio de 1988, filho de Pookunju e de Fathima, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08709.004846/2016-29).

Nº 255 - CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o artigo 111, da Lei nº

6.815/1980, com redação dada pela Lei nº 6.964/1981, regulamentada pelo Decreto nº 86.715/1981, alterado pelo Decreto nº 8.757/2016, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

AFAF ASSAAD ZEINEDDINE - V191680-8, natural do Líbano, nascida em 07 de agosto de 1971, filha de Assaad Zeineddine e de Fadwa Zeineddine, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.014654/2016-91);

CHIU CHUN HSIA - Y242676-U, natural da China (Taiwan), nascida em 27 de novembro de 1970, filha de Chiu A Shi e de Chiu Chou Pu De, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.034452/2016-91);

ENRICO GERONIMI - W303494-R, natural da Itália, nascido em 16 de outubro de 1962, filho de Carlo Geronimi e de Carmen Bono Geronimi, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.023110/2014-48);

HUSSEIN MAHMOUD SAYED - Y254367-R, natural do Líbano, nascido em 10 de julho de 1971, filho de Mahmoud Sayed e de Zeinab Zalgutz, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.301409/2016-11);

JULIO ALBERTO ALFARO DIAZ - Y000435-Q, natural do Chile, nascido em 14 de novembro de 1965, filho de Julio Alberto Alfaro Rodriguez e de Arolda Celia Diaz Egana, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08702.001298/2016-45);

LUISA NADYA AGUILAR SONAGLIA - V077944-Q, natural da Bolívia, nascida em 12 de junho de 1981, filha de Ivar Aguilar Rojas e de Angelica Sonia Sonaglia Torrico de Aguilar, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.066737/2015-19);

MARIA DE FATIMA AZEVEDO ALMADA - W010549-L, natural de Portugal, nascida em 09 de abril de 1945, filha de Antonio Augusto Almada e de Rosa Azevedo Almada, residente no Estado do Mato Grosso (Processo nº 08320.009765/2012-46);

MARIA MENDONÇA DE FREITAS - W173730-D, natural de Portugal, nascida em 28 de junho de 1951, filha de João Fernandes de Freitas e de Augusta Marques de Mendonça, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.042026/2014-23);

NISRINE MOUNIR EL GHAZZAOWI - Y279351-5, natural do Líbano, nascida em 15 de novembro de 1978, filha de Mounir El Ghazzaoui e de Raya El Ghazzaoui, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.029842/2015-32) e

SYLVIA ZIELINSKY - W135780-C, natural da Bélgica, nascida em 12 de junho de 1936, filha de Jacob Levy e de Louise Kieling, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08458.005418/2014-51).

Nº 256 - CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o artigo 111, da Lei nº 6.815/1980, com redação dada pela Lei nº 6.964/1981, regulamentada pelo Decreto nº 86.715/1981, alterado pelo Decreto nº 8.757/2016, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ANDREA MARIZOL NOVOA CASTILLO OLIVEIRA - V359991-Z, natural da Colômbia, nascida em 02 de junho de 1978, filha de German Enrique Novoa Guzman e de Ligia Maria de Las M Castillo Sanchez, residente no Estado do Mato Grosso (Processo nº 08320.001985/2012-21);

ARNAUD GILBERT ALES - V766975-E, natural da França, nascido em 07 de junho de 1973, filho de RENE PAUL ALES e de MARIE CLAUDE QUILLE, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08000.005429/2016-71);

FADI AHMAD WAKED - Y236202-O, natural do Líbano, nascido em 01 de maio de 1976, filho de Ahmad Charif Waked e de Hoda Waked, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 08240.022949/2010-20);

GABRIEL FINCH - V526801-B, natural da Inglaterra, nascido em 03 de outubro de 1969, filho de Manuel Francis Finch e de Pamela Claire Finch Nee Bentley, residente no Estado de Pernambuco (Processo nº 08102.013648/2014-13);

LUIS ESTEBAN COMAS PAZ - V405634-S, natural da Cuba, nascido em 10 de abril de 1992, filho de Luis Esteban Comas Vazquez e de Cecilia Maria Paz Turino, residente no Estado de Rondônia (Processo nº 08478.001200/2016-51);

PAULINO VARELA TAVARES - V198181-S, natural de Cabo Verde, nascido em 22 de outubro de 1972, filho de Amancio Tavares e de Dionisia Tavares Mendes Varela, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08433.001814/2016-59);

SILVERIO MAURICIO IE - V594320-W, natural Guiné-Bissau, nascido em 17 de janeiro de 1984, filho de Carlito Mauricio Ie e de Alice Dju, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.301952/2016-45);

SUNDAY AYODELE OBAFUNMILAYO - V646675-8, natural da Nigéria, nascido em 28 de agosto de 1976, filho de Joseph Obafunmilayo e de Docas Obafunmilayo, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.108023/2015-87) e

THARATPOL DUANGSUNITKOOL - V741803-6, natural da Tailândia, nascido em 13 de novembro de 1973, filho de Kamchon Duangsong e de Kingkaeo Duangsong, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.000313/2016-46).

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2016, resolve:

Nº 258 - RECONHECER E CERTIFICAR aos portugueses abaixo relacionados a igualdade de direitos e obrigações civis, nos termos dos artigos 12, 13 e 15 do Tratado de Amizade, Cooperação e Con-